



CIRCULAR INFORMATIVA

Pirassununga, 04 De Dezembro De 2019.

Prezados Empresários e Contabilistas.

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PIRASSUNUNGA - SINCOMERCIO e SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO PIRASSUNUNGA E PORTO FERREIRA, - SINCOMERCIÁRIOS, restou como certo para a CCT 2019/2020 o que segue:

REAJUSTE SALARIAL 2019/2020

CLÁUSULA 1ª - REAJUSTE SALARIAL: Os salários fixos ou parte fixa dos salários mistos da categoria representada pelas entidades sindicais convenentes serão reajustados a partir de **1º de setembro de 2019**, mediante aplicação do percentual de **4,28%**, incidente sobre os salários já reajustados em 1º de setembro de 2018.

Parágrafo 1º - Eventuais diferenças salariais referentes aos meses de Setembro, Outubro e Novembro, poderão ser quitadas na folha de pagamento **até fevereiro de 2020**.

HORARIO DO COMERCIO PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

DEZEMBRO

SÁBADOS 07,14 e 21/12- Os sábados que antecedem ao Natal das 9h00 às 17h00

DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA (INICIANDO NO DIA 05 ATÉ O DIA 23) - das 9h00 às 22h00

DOMINGO 08/12 - das - 09h00 às 13h00

DOMINGO 22/12 - das - 09h00 às 15h15 (impreterivelmente)

Dia 24/12 - das 9h00 às 17h00

Dia 26/12 - das 12h00 às 18h15

Dia 31/12 - das 9h00 às 13h00

Parágrafo Primeiro– Para tão somente o empregado que se ativar nos **DOMINGOS dia 08/12 e 22/12** deverão ter este dia compensado nos dias 24/02/2020 e 25/02/2020, respectivamente (Segunda e Terça-feira de Carnaval).





Para as empresas exclusivamente no município de Pirassununga tidas como **COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS** o horário ficou:

VÉSPERA DE NATAL 24/12 - Horário das 07h às 18h.

VÉSPERA DE ANO NOVO 31/12 - Horário das 07h às 20h.

Convenção Coletiva de Trabalho encontra-se na Integra nos sites www.scvpirassununga.com.br em Convenções e Acordos – Município de Pirassununga e Porto Ferreira

Atenciosamente,

José Erison Dantas Guimarães Presidente Paulo João de Oliveira Alonso Presidente